



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 721/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.568/2020, de 14 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Patricia Cecílio Raslosnek Rodrigues, matrícula funcional nº 1615-6, referente ao quinquênio aquisitivo de **14 de abril de 2014 a 13 de abril de 2019**, para ser usufruída no período de 03 de dezembro de 2020 a 04 de março de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 OUTUBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Francielle Cristina Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2225 de 28/10/2020
pág. 55.